

ANEXO

Unidade da Federação: **RIO GRANDE DO NORTE**

Processo n.º: 50000.062672/2009-23

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2009 - 1ª alteração
Programa de Trabalho contendo as alterações propostas pelo
Rio Grande do Norte, recebido em 17 de novembro de 2010.
Relação de Empreendimentos
A - Programa de Restauração de Trechos Rodoviários

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1.00)
01. Acesso	Acesso à Lagoa do Bonfim	599.807
02. RN-315	Barra de Tabatinga - Nísia Floresta	667.250
03. RN-003	Goianinha - Tibau do Sul - Pipa	542.021
04. RN-118	Entroncamento Acesso à Palma - São João do Sabugi	192.649
05. RN-041	Currais Novos - Lagoa Nova	1.891.975
06. RN-042	Entroncamento BR-226 - Cerro Corá	2.189.833
07. RN-301	Entroncamento RN-063 - Areia Preta (Restauração calçada e ciclovia)	3.730.314
08. BR-160	Macaíba - Cana Brava - Vera Cruz	1.868.250
09. RN-316	Entroncamento BR-101 - Monte Alegre	197.224
10. RN-002	Entroncamento RN-160 - Fonte - Monte Alegre	671.441
11. RN-317	Monte Alegre - Brejinho - Santo Antonio	1.793.382
12. RN-064	Ceará Mirim - Santa Maria	372.767
13. RN-064	Boa Saúde - Lagoa Salgada - Entroncamento RN-160	915.140
14. RN-301	Entroncamento RN-063 - Areia Preta (Duplicação)	996.887
15. RN-233	Entroncamento BR-304 (Assu) - Paraú - Entroncamento BR-226 (Triunfo)	1.264.132
16. RN-016	Entroncamento BR-304 (Assu) - Carnaubais	634.008
Total do programa		18.527.079

B - Programa de Manutenção da Malha Rodoviária

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1.00)
17. Diversas	Acessos Rodoviários sob Jurisdição do I Distrito Rodoviário - Mossoró (482,70 km)	582.472
18. Diversas	Acessos Rodoviários sob Jurisdição do II Distrito Rodoviário - Caicó (422,80 km)	580.238
19. Diversas	Acessos Rodoviários sob Jurisdição do III Distrito Rodoviário - João Câmara (316,25 km)	349.827
20. Diversas	Acessos Rodoviários sob Jurisdição do IV Distrito Rodoviário - Nova Cruz (508,10 km)	744.899
21. Diversas	Acessos Rodoviários sob Jurisdição do V Distrito Rodoviário - Natal (547,34 km)	746.496
22. Diversas	Acessos Rodoviários sob Jurisdição do VI Distrito Rodoviário - Pau dos Ferros (427,95 km)	746.843
23. Diversas	Acessos Rodoviários sob Jurisdição do VII Distrito Rodoviário - Santana do Matos (287,10 km)	353.043
Total do Programa		4.103.818

C - Programa de Construção, Conservação e Ampliação da Infraestrutura Física

Projeto	Custo (R\$1.00)
24. Reforma do Terminal Rodoviário de Mossoró	601.000
Total do Programa	601.000

D - Programa de Implantação de Rodovias e Obras d'Arte Especiais

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1.00)
25. S/N	Tibau - Grossos	91.233
26. Acesso	Entroncamento BR-226 - Açude Trairi	100.000
27. Acesso	Acesso ao Distrito Industrial de Macaíba e vias internas	100.000
28. RN-288	Contorno de Caicó	100.000
29. RN-041	Santana do Matos - Lagoa Nova	90.263
Total do programa		481.496

Cronograma Financeiro
(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total Programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de Restauração de Trechos Rodoviários	0	6.121.471	786.743	11.618.866	18.527.080
B - Programa de Manutenção da Malha Rodoviária	0	2.099.107	877.016	1.127.695	4.103.818
C - Programa de Construção, Conservação e Ampliação da Infraestrutura Física	0	0	0	601.000	601.000
D - Programa de Implantação de Rodovias e Obras d'Arte Especiais	0	0	0	481.496	481.496
Total da Unidade da Federação	0	8.220.578	1.663.759	13.829.057	23.713.394

**AGÊNCIA NACIONAL
DE TRANSPORTES TERRESTRES**

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL(*)

Em 17 de novembro de 2010

Ratifica a inexigibilidade de licitação na forma do disposto no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, visando à contratação direta da empresa BPGR Tecnologia e Informação Ltda., com CNPJ de nº 00885818/0001-39, para fins de acesso aos sistemas que permitem a consulta às informações dos sistemas Doinet Legislação e Coletânea On Line e Baco Busca, publicadas no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça da União e nos Diários Oficiais dos 27 Estados do Brasil, bem como o acesso ao banco de dados com informações legislativas Federais, Estaduais e Municipais, com 20 (vinte) pontos de acessos simultâneos, para auxiliar nas atividades desenvolvidas pela ANTT, tanto na Sede como nas Unidades Regionais. Valor global: R\$36.166,99 (trinta e seis mil cento e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos). Processo nº 50500.089712/2010-87.

BERNARDO FIGUEIREDO

(*) Republicado por ter saído, no DOU nº 220, de 18-11-2010, Seção 1, pág. 119, com incorreção no original.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010120600096

DIRETORIA

DELIBERAÇÃO Nº 290, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DWG - 134/10, de 18 de novembro de 2010 e no que consta do Processo nº 50500.049193/2010-14, delibera:

Art. 1º Encaminhar ao Exmº Senhor Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóvel adjacente à Rodovia Fernão Dias, BR-381/MG, abrangido e delimitado pelas coordenadas topográficas descritas na planta e memorial descritivo constantes do referido processo, situado no município de Três Corações, no estado de Minas Gerais, necessário às obras de implantação da Base Operacional BSO 06 no km 752+000m, na Pista Sul.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária - SUINF que dê ciência à Autopista Fernão Dias S/A da presente Deliberação.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO FIGUEIREDO
Diretor-Geral

DELIBERAÇÃO Nº 293, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DJB - 019/10, de 22 de novembro de 2010 e no que consta do Processo nº 50500.029291/2010-35, delibera:

Art. 1º Encaminhar ao Exmº Senhor Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à Rodovia Governador Mário Covas, BR-101/RJ, abrangidos e delimitados pelas coordenadas topográficas descritas nas plantas e nos memoriais descritivos constantes do referido processo, situados no município de Niterói, no estado do Rio de Janeiro, necessários à execução das obras de duplicação da Avenida do Contorno, no trecho entre o km 320+100m e o km 322+500m.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária - SUINF que dê ciência à Autopista Fluminense S/A da presente Deliberação.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO FIGUEIREDO
Diretor-Geral

Ministério Público da União
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIAS REGIONAIS
3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 59, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

A Procuradora do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos do Procedimento Preparatório nº 000053.2010.03.002/2, instaurado em face de representação formulada pelo MPE - PROMOTORA DE JUSTIÇA DE MATIAS BARBOSA, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja: EPI - Equipamentos de Proteção Individual (NR 06), Atividades e Operações Insalubres (NR 15), Agentes Químicos (Poeiras Mínerais - Sílica, Amianto, produtos químicos - agrotóxicos), Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho (NR 24), resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art.8º, § 1º da Lei 7347/85: determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000053.2010.03.002/2, contra: DESPOLUIR SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA., CNPJ 18.559.195/0001-70, e BELMARVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 10.790.085/0001-02, localizadas à Av. Independência 1855/Ap. 900 - São Mateus, Juiz de Fora / MG - 36016-32, e Rua Pedro Scapim, 270/Ap. 203 - São Mateus 36025-120 MG Juiz de Fora, respectivamente.

MAISA GONÇALVES RIBEIRO

PORTARIA Nº 61, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

O Procurador do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos do Procedimento Preparatório nº 000410.2009.03.002/3, instaurado em face de representação formulada por RAFAEL DE ARAÚJO VEIRA, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja: Jornada de trabalho, horas excedentes, horas extras, períodos de repouso, feriados, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art.8º, § 1º da Lei 7347/85: determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000410.2009.03.002/3, contra: INDÚSTRIA DE MÓVEIS MAPLE LTDA., CNPJ 25.339.003/0010-76, localizada à Av. Ex-Combatentes, 2600 - Laurindo de Castro, Ubá / MG - 36500-000.

MARCELO DOS SANTOS AMARAL

PORTARIA Nº 65, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010

O Procurador do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos do Procedimento Preparatório nº 000446.2009.03.002/3, instaurado em face de representação formulada pela PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja: Atividades e Operações Insalubres (NR 15), Máquinas e Equipamentos (NR 12), PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR 07), Jornada de Trabalho, Horas Excedentes, Repouso Semanal Remunerado, Intervalo Intrajornada.

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art.8º, § 1º da Lei 7347/85: determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000446.2009.03.002/3, contra: TCIL MÓVEIS LTDA, CNPJ 38542932/0001-39, localizada à Rodovia Ubá/Guidoal, km 01, Ubá / MG - 36.500-000.

MARCELO DOS SANTOS AMARAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.